



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5940, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010.

**EMENTA:** *Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, a área que menciona, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Processo Administrativo n.º 036.542/10,*

DECRETA :

*Art. 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área constituída pelos lotes 01 a 10, da Quadra 31, com frente para a Rua "Z", num total de 4.674,48 m<sup>2</sup> (quatro mil, seiscentos e setenta e quatro metros quadrados e quarenta e oito décimos), situados no Loteamento Parque Laguna e Dourados, Centro, no 1.º Distrito deste Município.*

*Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa às Intervenções Urbanísticas e Ações de Regularização Fundiária através do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.*

*Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 03 de dezembro de 2010.*

**JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO**  
*Prefeito Municipal*